

Portarias



PORTARIA Nº 152.2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I – Projeto de Lei nº 033/2015 de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras Providências”.

II – Projeto de Lei nº 048/2016 de autoria do Poder Executivo, que: “Estabelece normas para exploração de serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Luís Eduardo Magalhães Bahia”.

III – Projeto de Lei nº 033/2018 de autoria do Vereador Márcio Rogério de Souza, que: “Institui o Dia da consciência do Estado do São Francisco no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães”.

IV – Projeto de Lei nº 048/2018 de autoria do Poder Executivo, que: “Dá nova redação a Lei 675/2015 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS”.

V – Projeto de Lei nº 061/2018 de autoria do Vereador Kenni Henke, que: “Proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos em veículos estacionados em vias e logradouros públicos no Município de Luís Eduardo Magalhães”